

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR N° 321

De 30 de agosto de 2005 Projeto de Lei Complementar nº 040/05 Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Introduz alteração na Lei n' 3.297, de (3 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3 469, de 15 de junho de 1988 (Normas para U o do Solo Urbano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária e e 02 de agosto de 2005, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica transformada em ZCM-2, a Avenida Paulino Rodella, entre as Ruas Nelson Sotrati e Antenor Borba, desta cidade

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefetto Municipal

DR. WAGNER CORRÊA

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio.

Processo nº 1019/1971 Guichê nº 022.362/2005 - ("P("))